



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO 285/2025.

A Sua Excelência a Senhora

LUCIANA ELLEN PASSOS DE ALMEIDA
Secretaria de Assistência Social

Assunto: Dispensa de Licitação – Contratação de Empresa Especializada no Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular em Tempo Real.

Exmo. Sr.^a. Secretaria Municipal de Pinheiros/ES,

Considerando a necessidade de garantir maior controle, segurança, eficiência e transparência na utilização da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no atendimento das demandas de programas sociais, visitas domiciliares, transporte de equipe técnica e logística de ações emergenciais, **solicita-se a contratação de empresa especializada em rastreamento e monitoramento veicular em tempo real.**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular em tempo real, com fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção e suporte técnico, para atender à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de rastreamento veicular engloba:

- Rastreamento 24h/dia por GPS e GPRS;
- Plataforma online para acompanhamento em tempo real
- Relatórios automáticos de rotas, paradas e velocidade;
- Alertas por eventos (ignição, entrada/saída de áreas, etc.);

- Aplicativo mobile para acompanhamento;
- Suporte técnico e manutenção inclusos.
- Quantidade de veículos: 15 veículos

Diante do exposto, solicita-se a autorização para a abertura de processo de contratação direta por **dispensa de licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução do processo administrativo e consulta de preços, visando à contratação da empresa especializada no serviço descrito, acima apresentadas.

Deste modo, contando como o pronto atendimento do pleito acima e por se tratar de uma medida urgente e necessária para o município, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima,

Respeitosamente,

Mariana Nantet Neves
Assistente Administrativa da Assistência Social

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA NANTET NEVES
ASSISTENTE DE GABINETE
SEMAS - SEMAS - PMPINH
assinado em 21/10/2025 14:48:26 -03:00

LUCIANA ELLEN PASSOS DE ALMEIDA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SEMAS - SEMAS - PMPINH
assinado em 21/10/2025 15:15:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/10/2025 15:15:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA NANTET NEVES (ASSISTENTE DE GABINETE - SEMAS - SEMAS - PMPINH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VDGNW3>